



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ/SC**, por meio de sua Diretoria Administrativa, torna público que realizará procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a seleção de proposta mais vantajosa, conforme condições a seguir:

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, sob demanda, de flores naturais em forma de ramalhetes e coroas fúnebres, destinadas ao atendimento das necessidades de protocolo, cerimonial e eventos institucionais da Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e legislação municipal aplicável.

3 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas até às 16h do dia 08 de maio de 2026, exclusivamente pelo e-mail compras@corupa.sc.leg.br

4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, considerando:

- Item 01: Ramalhete de flores naturais;
- Item 02: Coroa fúnebre com faixa de homenagem.

5 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados,

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

juntamente com a proposta de preços, os seguintes documentos (vigentes, exceto quando a natureza não contemple prazo de validade):

- Prova de regularidade com o empregador (INSS/FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6 DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

6.1 QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ramalhete de flores naturais	Unidade	60
02	Coroa fúnebre com faixa de homenagem	Unidade	15

6.2 REQUISITOS TÉCNICOS

Os produtos a serem fornecidos deverão atender a padrões mínimos de qualidade e adequação, compatíveis com a finalidade institucional a que se destinam. Nesse sentido, exige-se que sejam compostos exclusivamente por flores naturais, apresentando-se frescas e em adequado estado de conservação no momento da entrega, de modo a garantir sua durabilidade e boa aparência durante o uso.

Além disso, os arranjos deverão possuir composição harmônica, observando critérios estéticos condizentes com eventos oficiais, solenidades e manifestações institucionais, preservando a imagem e a formalidade da Câmara de Vereadores. As flores utilizadas deverão estar em estágio apropriado de abertura, não sendo admitidos produtos com sinais de murchamento, danos físicos, pétalas queimadas ou qualquer indício de deterioração que comprometa sua apresentação ou qualidade.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

No caso específico das coroas fúnebres, estas deverão ser acompanhadas de faixa de homenagem, contendo mensagem institucional, conforme solicitado pela Administração no momento da requisição, atendendo aos protocolos de condolência adotados pela Casa Legislativa.

Por fim, o fornecedor deverá demonstrar capacidade operacional compatível com a natureza da contratação, assegurando o atendimento das demandas de forma ágil e eficiente, inclusive em situações emergenciais, com disponibilidade para fornecimento sob demanda, abrangendo finais de semana e feriados, sempre que necessário. Tal exigência decorre da própria característica do objeto, especialmente no que se refere às homenagens póstumas, que demandam pronta resposta e cumprimento tempestivo das solicitações.

6.3 PRAZO DE ENTREGA

Os prazos máximos para entrega serão:

Ramalhetes: até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação;

Coroas fúnebres: até 3 (três) horas após a solicitação.

O fornecedor deverá possuir capacidade logística compatível com os prazos estabelecidos, responsabilizando-se pelo atendimento tempestivo das demandas, independentemente de sua localização geográfica.

6.4 LOCAL DA EXECUÇÃO

As entregas deverão ser realizadas na sede da **Câmara de Vereadores de Corupá/SC**, situada à Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, Centro, ou em outro local indicado pela Administração no momento da solicitação.

7 DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação será definido com base em pesquisa de preços a ser anexada ao processo.

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285

89.278-000 – Corupá – SC

e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

8 DAS INFORMAÇÕES

O presente Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Corupá: <https://www.corupa.sc.leg.br/>

Corupá/SC, 28 de abril de 2026.

Alaor Duarte

Presidente da Câmara Municipal de Corupá



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: compras@corupa.sc.leg.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CORUPÁ – SC

A empresa **[Razão Social]**, inscrita no CNPJ sob nº **[XX]**, com sede à **[endereço completo]**, por meio de seu representante legal infra-assinado, apresenta proposta referente ao processo de **Dispensa de Licitação nº [002/2026]**, nos termos solicitados.

1. Identificação da Proposta

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/E-mail: _____

Representante Legal: _____

2. Objeto da Proposta

(Descrição conforme solicitação da Câmara, detalhando produtos/serviços)

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					

Valor Global da Proposta: R\$ _____

3. Condições da Proposta

Prazo de entrega/execução: _____

Garantia (se aplicável): _____

Validade da proposta: ____ dias corridos.

Corupá, ____ de ____ de 2026

“CAPITAL CATARINENSE DA BANANA”